

TESTAMENTOS, FAMÍLIAS, RELIGIOSIDADES E CULTURA MATERIAL NO PARÁ OITOCENTISTA (1860-1890)

WILLS, FAMILIES, RELIGIOSITIES AND MATERIAL CULTURE IN BELÉM/PA IN THE 19TH CENTURY (1860-1890)

Ipojucan Dias Campos *

Correspondência

Universidade Federal do Pará (UFPA)/IFCH/Faculdade de História)

Rua Augusto Corrêa, 01, Guamá.

Belém – Pará – Brasil. CEP: 66075-110.

E-mail: ipojucancampos@gmail.com

Resumo

Os argumentos que seguem têm o propósito de analisar os significados atribuídos aos objetos descritos nos testamentos; compreender os sentidos que os testadores davam aos bens quando sentiam que a morte se aproximava, ou seja, o de interpretar a função dos objetos no seio da vida cotidiana e na mentalidade de personagens como a Senhora Maria da Glória Borges d' Assis que sensivelmente aproximou a distribuição do que tinha aos campos da religiosidade.

Palavras-chave: objetos; mentalidade; religiosidade.

Abstract

The arguments that follow are intended to analyze the meanings attributed to the objects described in the wills; To understand the senses that the testers gave to the goods when they felt that death was approaching, that is, to interpret the function of objects in the bosom of everyday life and in the mentality of characters such as Mrs. Maria da Glória Borges d' Assis who sensibly approached the distribution of their goods to the religious fields.

Keywords: objects; mentality; religiosity.

* Doutor em História Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Professor Adjunto da Faculdade de História da Universidade Federal do Pará (UFPA) e do Programa de Pós-Graduação de Ciências da Religião da Universidade do Estado do Pará (UEPA).

Introdução

Para as análises acerca dos significados históricos dados aos objetos por seus donos [os testadores], foram compilados no Arquivo Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Pará quarenta testamentos, muito embora nem todos apareçam nas reflexões a seguir em virtude dos limites exigidos ao artigo. É de bom alvitre chamar atenção que até início do século XXI o Estado do Pará (Tribunal de Justiça) era o detentor desses papéis, todavia em virtude de dificuldades de arquivamento e de sucessivas ameaças de incineração foi dada à Universidade Federal do Pará (UFPA) a posse, não somente dos autos de testamento, mas dos de inventário, autos de investigação de paternidade, autos de desquite, autos de divórcio, autos de pensão alimentícia, autos de acidentes de trabalho, alforrias, processos de despejo, documentos da Inquisição no Grão-Pará, processos de defloramento, de estupro, habeas corpus, posse de terra, alistamento eleitoral, inquéritos policiais, dentre outros. Para tais importantes papéis, a referida instituição criou o Centro de Memória da Amazônia (CMA) com a finalidade de resguardar tamanho patrimônio cultural. Também se deve dizer que a periodização destes documentos é variada, porém no geral localizam-se entre o século XVIII e 1970.

A propósito das fontes que dão sustentação às investidas a seguir, os testamentos, é do mesmo modo mister dizer que correspondem a sujeitos sociais moradores de Belém e de regiões mais distantes da capital como Inhangapi, Caraparu, Irituia. Acentua-se nesta linha que o lugar do testador (cidade) não aparecerá em todas as referências documentais, porque em muitos inexisteste este dado. Também se deve expor que no recorte cronológico do presente artigo, a cidade de Belém e parte do Pará se encontravam sob forte influência da economia gomífera, atividade a qual financiou a *Belle-Époque* belenense. Assim sendo, calçamento, pavimentação, arborização, iluminação, construção de praças e *bulevares*, bondes, alargamento de vias, aterramento de igarapés fizeram – de alguma forma – parte da vida dos testadores de Belém, mas também – provavelmente – dos de fora do núcleo urbano quando da venda da produção de gêneros alimentícios na capital.

Concernente às escolhas do historiador frente à documentação, optou-se utilizar apenas testamentos que tratassem diretamente daquilo que os testadores usavam no cotidiano, a saber: roupas, dinheiro, santos, crucifixos de ouro e prata, cordões, tachos, potes, bancos, mesas, objetos que recorrentemente mudavam de significado com a proximidade da morte. Ao se interpretar determinados testamentos de Belém e de regiões mais distantes da capital como Inhangapi, Caraparu, Irituia, notou-se que as coisas usadas na vida cotidiana eram ressignificadas segundo as necessidades exigidas pelo tempo em que se vivia.

A interpretação dos significados históricos dos bens, ou melhor, a função que desempenhavam na mentalidade e no dia a dia dos testadores é a pilastra das questões que seguem. Então, entende-se fundamental lembrar de Lucien Febvre na obra

seminal “Combates pela história”, onde afirma que o trânsito das pessoas em sociedade, inquestionavelmente, é feito por meio de documentos escritos, “quando eles existem”; com efeito, reflexões podem ser realizadas diante de sua inexistência, isto é, a partir da “paisagem, telhas, formas de cultivo e ervas daninhas, com exames de pedra por geólogos e análises de espadas de metal por químicos” ou, como melhor consegue expressar, “numa palavra com tudo aquilo que, pertencendo ao homem, depende do homem, serve o homem, exprime o homem, significa a presença, a atividade, os gostos e as maneiras de ser do homem”.¹ Assim sendo, os fundamentos vindouros ou o “esforço constante para fazer falar as coisas” também partiram dos gradis de cemitérios, anéis, fornos de cobre, cadeiras, casas, roupas.

Deseja-se, com estes aspectos da cultura material, entender e localizar os movimentos dos seus donos no tempo e no espaço. De tal maneira, há a preocupação, aliás, trivial do historiador de que os argumentos apresentados não pareçam observações pouco inteligíveis nos âmbitos teórico e empírico, muito embora o risco exista. Desta forma, quando se interpretam os objetos presentes nos testamentos da maneira a constituir cultura material eles, ao mesmo tempo, localizam elementos básicos de como o testador percebe o mundo em que vive, como funciona a mentalidade deste. Sobre este assunto, Giovanni Levi afirmou que as análises mudam quando são alteradas as escalas de observação.² Assim, o propósito aqui é o de perceber os objetos, no campo da sua múltipla funcionalidade, logo, da funcionalidade que lhes impuseram. Considerando este domínio, partiu-se de aspectos aparentemente insignificantes para, justamente, compreender expressões mais amplas da convivência em sociedade.

O espetáculo dos objetos: religiosidades e cotidianos

“Em nome da Santíssima Trindade Padre, Filho, Espírito Santo todos trez pessoas distintas e um só Deus verdadeiro.” Muito embora alguns testamentos iniciem com esta certeza, eles expunham experiências essencialmente diversas, ou seja, traziam à tona desejos, necessidades, dúvidas e descrições de bens que possibilitam interpretar parte dos movimentos sociais dos seus donos, as maneiras de viver dos que transferiam bens.

A este respeito, em 28 de setembro de 1870, o Senhor Paulino João Camara, português, solteiro, filho de pais incógnitos por ter sido exposto, morador da Travessa Atalaia, dizia ao escrivão Marcelino Marques de Lima que estava com “juízo perfeito”, mas se encontrava doente e, por isso, temendo a morte, queria fazer o seu testamento e declarar como herdeira a parda Crispina Dias, uma vez que ela lhe havia prestado bons serviços, inclusive ao tempo da sua moléstia. Este homem afirmava

¹ FEBVRE, Lucien. *Combates pela história*. Vol. II. Lisboa: Ed. Presença, 1977, p. 98.

² LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter. (Org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Ed. da UNESP, 1992, p. 133-161.

que os bens que mobiliavam sua residência resumiam-se em

huma meza grande de cedro, duas outras menores, uma cama de ferro com colchão, dois mochos de paú, seis quadros, dois bancos de acapu para potes, um bau de couro, uma caixa pequena de madeira, tres potes de agôa, duas caldeiras de vidro, uma bacia branca, tres pares de calsas brancas, meia dúzia de camisas, um palito e uma sobre casaca de pano preto, três mantas, dois chapéus de feltro.³

Também destinava como herança a Crispina a quantia de trezentos e sessenta e quatro mil réis (364\$000) em papel moeda. O doente de cama, porém lúcido, assim descrevia todo o mobiliário do seu lar e, igualmente, a quantia em dinheiro. As especificações cuidadosas contidas no documento possibilitam compreender a forma como Paulino Camara articulava-se no dia a dia; em outras palavras, o cotidiano doméstico é bastante acentuado, porquanto, ao descrever determinados bens, também caracterizava paralelamente as suas funcionalidades, por exemplo, os bancos de acapu utilizados para pousar os potes com água e o baú de couro que servia para guardar a sua pouca indumentária. Apreende-se que os objetos, neste sentido, mantinham relações constantes com o cotidiano do testador, a saber: as calças brancas, as seis camisas, o paletó, a sobrecasaca preta, as mantas e os dois chapéus de feltro.

Os significados simbólicos das roupas são jornadas incisivas na experiência, na vida cotidiana e na forma de se vestir de um tempo histórico. A este respeito, mesmo em cidade tropical como a Belém do século XIX, havia no guarda-roupa do testador chapéus de feltro, sobrecasaca e paletó o que denuncia as peças usadas por uma parte da sociedade da segunda metade oitocentista, aliás, uma vestimenta bastante influenciada pela Europa, leia-se Inglaterra e França.⁴

Descrição de objetos essencialmente diferente dos de Paulino Camara foi apresentada no testamento de Maria da Gloria Borges d' Assis, escrito em 1890, solteira, natural da Província do Grão-Pará. Inquestionavelmente há nessas fontes relações diretas entre as coisas do testador e sua última vontade. A este respeito a dona dos bens afirmava que, de toda a sua herança, a quantia de um conto de réis (1:000\$000) deveria ser destinada “a compra de uma grade de ferro e uma louça com a inscrição necessaria, que serão calculadas sobre minha sepultura e para pagamento dos operarios que trabalharem na collocação das mesmas”.⁵ Neste e em tantos outros casos existem relações diretas entre utensílios e o desejo de querer ser enterado decentemente; ainda sobre a questão, a Senhora Maria preocupava-se, pois destinava quantia expressiva à compra de objetos que embelezassem a sua sepultura. A título de comparação apenas, este numerário [o destinado à compra da grade de ferro, do epitáfio e da remuneração dos operários] representava mais do que o dobro

³ Testamento de Paulino João Camara, 1870. Belém, 28 de setembro de 1870, Juízo de Direito da Provedoria dos Resíduos e Capelas.

⁴ SARGES, Maria de Nazaré. *Belém: riquezas produzindo a Belle-Époque (1870-1912)*. Belém: Paka-Tatu, 2000.

⁵ Testamento de Maria da Gloria Borges d' Assis, 1890. Belém, 05 de abril de 1890, Juízo de Direito da Provedoria dos Resíduos e Capelas.

da quantia, trezentos e sessenta mil réis (360\$000), que o Senhor Paulino deixou em seu testamento. Então, nas tramas em análise, apreende-se que na materialidade deixada existiam significados que se concentravam na necessidade de organizar simbologias contidas na mentalidade da mulher em questão; em outras palavras, a sua religiosidade passou – pelo menos em determinado momento – a expressar-se em torno do embelezamento de sua última morada.

No entanto, outros bens havia e indicam outras lógicas religiosas:

hum aparelho de ouro com perollas e brilhantes sendo um adereço, uma cruz e um par de brincos de dois brilhantes cada um no valor de dois contos de reis, que quero que seja vendido, para o seu produto ser empregado em suffragios por minha alma e de todos os meus conchegados (...)⁶

Vender parte dos bens para que o dinheiro fosse empregado em orações e embelezamento da sepultura foi prática comum nos testamentos analisados. Assim sendo, é de suma importância entender o lugar que as coisas religiosas ou aquelas que foram transformadas em religiosas ocupavam no bojo das relações socioculturais dos testadores. Nesta linha de raciocínio, cada sujeito social insere-se em determinado caráter do sagrado, o qual se transforma e se metamorfoseia conforme as dinâmicas travadas em sociedade; é mister, então, considerar que a simbologia do sagrado está proporcionalmente relacionada às convicções pessoais, ou seja, no que o homem acredita *ser* e ao mesmo tempo em que – no sentido usual do termo – acredita como *verdadeiro*; logicamente, neste caso, o *ser* e o *verdadeiro* não se excluem, antes se interligam, porém o que é ainda mais demonstrativo é que em diversos casos o caráter do sagrado aparece intermediado por objetos que não são vistos diretamente como parte da vida religiosa ou, como se argumentará mais tarde: *existiram objetos que não possuíam, necessariamente, funções religiosas, mas que passaram a tê-las com a proximidade da morte.*

O cotidiano de Dona Maria da Gloria Borges d' Assis ainda pode ser perscrutado a partir do excerto seguinte:

Mais hum aparelho de esmeraldas e brilhantes, sendo crucifixo e anel, o qual deixo a minha irmã Ancelina d' Assis Nunes deixo um par de brincos de perollas e de brilhante a minha cunhada Clara Nunes d' Assis – Deixo ao meu sobrinho Eduardo o anel de brilhantes maior e o meu rellogio de ouro com cordêa – Declaro deixo ao meu sobrinho José Manoel Borges, o outro anel de brilhantes esmaltado, preto deixo a minha sobrinha recém-nascidas filha do meu irmão João. O anel de rubi – Deixo as minhas sobrinhas Eva e Estella dois alfinetes de ouro com perollas e rubi – Deixo a minha sobrinha Anna Assis uma pulseira de ouro, com o nome – amizade – Deixo a minha sobrinha Eva Assis, uma pulseira cravejada de perollas. Deixo a minha sobrinha Estella Assis, a terceira pulseira – Deixo a minha cunhada Clara d' Assis uma sotta (?) de jasp com o

⁶ Testamento de Maria da Gloria Borges d' Assis, 1890. Belém, 05 de abril de 1890, Juízo de Direito da Provedoria dos Resíduos e Capelas.

feixe? De ouro – Deixo aos meus irmãos para repartirem-se com igualdade, as demais miudesas de ouro que restarem – Deixo o faqueiro de prata ao meu sobrinho Eduardo – Deixo ao meu sobrinho José Manoel Borges d' Assis a salsa maior de prata. A salsa de prata, menor, que tem uma grande ha margero, pertence a Santa Thereza de Jesus, cuja salsa será entregue ao vigario de Nazareth – Declaro que o cordão e o crucifixo de ouro que eu trasia no peçoço dei-o ao monsenhor amancio, vigario de Manaus, segundo, o promettimento que lhe fiz ao tempo que ali me achava muito doente – Deixo a moça Francisca Romara do Nascimento, que me acompanha até aqui, e que me tem servido de enfermeira um cordão com medalha de ouro e brinco, cujas joias lhe serão entregues aqui logo depois do meu falecimento.⁷

Existem testamentos ricos tanto nos detalhes apresentados quanto no valor monetário dos objetos descritos; outros há, contudo, menos pomposos. O de Maria da Gloria encaixa-se nas primeiras características, tanto que as suas ações, movimentos, experiências, desejos pós-morte são demonstrados claramente na densa narrativa dos objetos de que queria dispor. A sua distribuição é extensa e contemplou inúmeros familiares, amigos e, em diversos momentos, versou pela religiosidade. Em conformidade com isso, é frugal reconhecer o lugar que lhes competia em sua vida cotidiana, por exemplo, em uma casa em que se tinha à disposição um faqueiro de prata, o qual ficaria para o sobrinho Eduardo, não se pode pensar em pobreza da mulher em questão, mas cabe indagar se essa conjectura, se não subjetiva, seja no mínimo alusiva e possa ser defendida coerentemente, porquanto é possível interpretar que Maria da Gloria constituía-se em personagem bem localizada financeiramente.

Com efeito, se cada qual se coloca socialmente de uma maneira, essa investida fica explícita no dia a dia dessa mulher, uma vez que ia a público na cidade de Belém – provavelmente – de forma absolutamente característica, posto que os adereços podem confirmar tal particularidade. O documento apresenta ainda outras sequências a demonstrar a sua riqueza, visto que concentrou atenção nos valiosos objetos que ajudavam a fazer de Maria o que se considerava uma senhora de posses. O seu caráter particular faz pensar o quanto os brincos, anéis, relógios, pulseiras de ouro, pérola e prata se constituíam em bens simbólicos importantes ao seu trânsito em sociedade e esta foi, certamente, uma das escalas de decifração do seu mundo em seu grau mais íntimo e secreto, ou seja, *dos adornos apresentados em público aos objetos mais empregados no ambiente privado da casa, como as peças do faqueiro de prata, tudo demonstrava fartura e riqueza.*

Vale agora ressaltar, como bem analisou Michel Vovelle, que as pessoas se aproximam de Deus e dos seus Santos quando se encontram na curva da morte ou enfermos sobre um leito.⁸ Não é surpresa, portanto, que essa aproximação também repousasse na divisão dos objetos da testadora, uma vez que parte da sua fortuna

⁷ Testamento de Maria da Gloria Borges d' Assis, 1890. Belém, 05 de abril de 1890, Juízo de Direito da Provedoria dos Resíduos e Capelas.

⁸ VOVELLE, Michel. *Imagens e imaginário na história: fantasmas e certezas nas mentalidades desde a Idade Média até o século XX*. São Paulo: Ed. Ática, 1997, p. 18.

destinou ao embelezamento da última morada, igualmente às missas a se celebrarem por sua alma e para tornar mais sólida tal concepção religiosa afirmava em certa altura que o “cordão e o crucifixo de ouro que eu trasia no pescoço dei-o ao monsenhor Amancio, vigário de Manaus”, quer dizer, a um Ministro da Igreja Católica. Também a sua distribuição entre parentes, amigos, conhecidos, Igreja e com quem a acompanhou durante a enfermidade não pode ser interpretada por meio de simbologia aleatória, porque para além de demonstrar a utilidade e a importância dos objetos de uso pessoal, a sua doação, para diferentes partes e distintas direções, indica quem do ciclo das relações do lar e de amizade era mais querido. No entanto, para avaliar “inteiramente” os significados dessas investidas, convém situá-las no movimento progressivo e potencial que os objetos desempenhavam no bojo da vida cotidiana.

Neste sentido há a se observar que se nem todos os objetos estavam, antes da enfermidade, à disposição de Deus ou dos Santos de devoção, os mesmos – posteriormente – tomam esse posto. De tal maneira, reforça-se aqui a ilação de que eles faziam parte de jogos onde domínios eram organizados conforme os desejos vividos no momento histórico, rogar por Deus e Santos, lançando mão dos bens [objetos] constituiu-se em prática comum de homens e mulheres que testavam no Pará oitocentista.

Por esta razão entende-se que os documentos em análise apresentam dimensões da cultura material⁹ que expressam a identidade sociocultural dos testadores. No caso em tela é importante evidenciar o poder desta mulher na segunda metade do século XIX, pois, ornada com joias bastante trabalhadas como brincos, cordões, anéis cravejados de pérolas e servida por diversos criados, seria certamente pessoa influente em Belém e de gosto requintado.

Em 01 de fevereiro de 1881, Pedro José Marques, encontrando-se muito doente, também fez testamento onde declarava as suas últimas vontades. Dois dias depois este Senhor de escravos faleceu. O testador, natural de Inhangapi, residia, agora, no Distrito de Caraparu, filho legítimo de José Marques e Faustina Maria da Conceição Marques, viúvo de Anna Perpetua, não teve filhos e declarou que constituía como única, legítima e universal herdeira de todos os bens, sua esposa Dioniza Maria da Conceição Marques.

O patrimônio foi descrito da maneira seguinte: “os escravos Domingos, Bibania, Francisca e Maria, uma comoda, um cordão de ouro, trez colheres de prata, um oratorio com trez imagens, um forno de cobre, uma caza com terrenos no districto de Inhangapy”.¹⁰ As análises das fontes demonstram, ao menos em parte, que a cultura material a indicar o trânsito social dos testadores apresentam importantes indícios históricos desde que não se defenda ou pense que ela seja tão somente um emaranhado de objetos. Ao se conseguir entender e driblar esta armadilha, os argumentos

⁹ O termo, cultura material, aqui utilizado quer significar absolutamente tudo que no mundo físico é socialmente elaborado, utilizado e apropriado pelo homem, porém, para este artigo analisar-se-á apenas os objetos, os quais são compreendidos como somente uma parte da cultura material.

¹⁰ Testamento de Pedro José Marques, 1881. Belém, 25 de abril de 1881, Juízo de Direito da Provedoria dos Resíduos e Capelas.

apresentados tomam expressiva força quando são compreendidas as funções das coisas listadas nos testamentos. Para outro tempo, lugar e sujeitos sociais, porém útil nestas reflexões, Peter Stallybrass em “O casaco de Marx”,¹¹ avaliou que os objetos recebem invariavelmente a “marca humana”. As roupas e as joias, por exemplo, segundo o autor, contam uma parte da história dos seus proprietários, a qual a depender de quem a expressa pode se tornar profundamente importante à historiografia, uma vez que os objetos são moldados por meio do “nosso toque”, assim eles desempenham a função de durar para muito além do consumo imediato que os seus donos fazem.

Os significados simbólicos são jornadas pelo cotidiano bem como nos interstícios do modo de vida da família do testador; em outras palavras, eles nunca perfizeram projetos dicotômicos com o empírico, muito pelo contrário, sempre se aproximaram, promovendo diretamente linhas de leitura que passam a permitir várias possibilidades interpretativas, por exemplo, a presença de uma casa com terrenos no distrito de Inhangapi e de um forno de cobre sugerem que a família se relacionava diretamente com o ambiente rural: produzia para a sua subsistência e para a venda nos mercados do distrito e nos das adjacências.

Por conseguinte, estes domínios não podem ser interpretados sem se pensar as dinâmicas que os quatro escravos mantinham com os mesmos, isto é, os cativos Domingos, Bibania, Francisca e Maria, quando preparavam o terreno, limpavam, semeavam, colhiam, armazenavam víveres e também quando os vendiam produziam rendimentos, o que os fazia sujeitos importantes no bojo da família de Pedro José Marques. Imoderadamente torna-se impossível pensar as personagens do ciclo de convivência deste Senhor de Escravos sem se reportar às funções desempenhadas pelos cativos, sem pensar as suas proximidades com a casa de farinha e consequentemente com o mundo do comércio urbano e rural.

Cultura material, sob a ótica do que se vem analisando, torna-se indissociável do lugar dos objetos seja no âmbito político, seja no social, seja no econômico, seja no ideológico, seja no cultural. Os espaços [lugares] tornam-se receptivos deles. Mesmo sendo possíveis outras suposições, como pensar a utilidade de um forno de cobre que não à produção de farinha de mandioca, farinha de tapioca, farinha seca, carimã, beiju, nas terras interioranas da família Marques. O tão útil forno ligava-se a outro espaço da cultura material que certamente era bastante frequentado pela família: *a casa de farinha*. Neste sentido há aqui questões de relevância a serem interpretadas: a proximidade entre o utensílio [forno de cobre], a casa de farinha e a dieta alimentar da família. Note-se o quanto apenas “um” aspecto da cultura material consegue atrelar dimensões amplas da vida das pessoas; melhor dito, o tão útil objeto inquestionavelmente ligava-se à casa de farinha (construção geralmente feita de taipa, coberta de palha), onde existiam vários outros objetos como a canoa, usada para amassar a mandioca, o tipiti, empregado para retirar substâncias tóxicas, o peso,

¹¹ STALLYBRASS, Peter. *O casaco de Marx: roupa, memória, dor*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

a peneira, o rodo, que servia para mexer a massa que paulatinamente se transformava em farinha, o ralador, o serão – um tipo de paneiro reforçado útil para retirar a mandioca do pulsão – além das panelas e das cuias).

Porém, o preparo da farinha de mandioca começava bem antes, sendo longo processo. Depois de plantar a mandioca, a família esperava aproximadamente 12 meses para colhê-la e no decorrer desse tempo faziam-se cerca de três capinas (limpar o terreno das ervas daninhas). Com a colheita realizada, colocava-se o tubérculo de molho em lugar conhecido em parte da região Amazônica como pulsão, onde ficava de 3 a 5 dias. Após esse tempo, era descascado à beira do igarapé e retirado nos serões para a casa de forno, da onde ia para a canoa e, então, iniciava-se o preparo não apenas da farinha de mandioca, mas também da de tapioca, farinha seca, carimã, beiju.

Cumprir notar que, muito embora a base alimentar das famílias paraenses não se restringisse a esses víveres, estas práticas levam o historiador a pensar na composição e nos hábitos alimentares de boa parte das famílias interioranas da região. Assim sendo, nota-se que aspectos da organização socioeconômica da linhagem do Senhor Marques correspondiam a este trânsito e por isso revelavam redes de inter-relações que o alimento (do plantio ao produto final) desenvolvia nos espaços dos sentidos, das mentalidades e dos valores de determinado grupo social.

A existência de um oratório e de três imagens de Santos leva a supor que a religiosidade era parte importante da história desse grupo familiar. Nesta linha de raciocínio, torna-se coerente vislumbrar mais uma vez o quanto o cotidiano é de suma importância para se entender a maneira como os membros da família se relacionavam com os domínios religiosos. Enfim, na fonte, há indícios cabais a respeito do envolvimento das personagens com os objetos em sua vida cotidiana e como esse é um aspecto notório porque demonstra o quanto e como os sujeitos sociais caminhavam no dia a dia e até que ponto a religiosidade corroborava exemplarmente nesses campos.

Neste contexto, parece irrefutável a proposição de que as coisas funcionavam como base da qualificação social o que, naturalmente, não é suposição inovadora. Na clássica obra de Jean Baudrillard, “Le système des objets”, o autor considera que todas as sociedades procuram organizar o cotidiano por meio da elaboração e arranjo dos objetos. Assim, a posição da mesa e das cadeiras representa e descreve o espaço destinado a cada um no momento das refeições em família; esta dinâmica indica a autoridade dos membros na ordem familiar.¹²

O Senhor Pedro Antonio é outro testador que também acreditava na Santíssima Trindade, estava no mais perfeito juízo e com a narrativa dos bens que deixaria depois da morte ajuda a compreender aspectos da vida cotidiana. Pedro era solteiro e não tinha filhos, fez testamento na cidade de Santa Maria de Belém, em 17 de julho de 1879. Declarava ter os seguintes bens:

¹² BAUDRILLARD, Jean. *Le système des objets*. Paris: Ed. Editions Gallimard, 1968.

sou senhor e possuidor do sitio sam Miguel, com quatro centos metros de terra de frente, e fundos. Com caza coberta de folha e dois fornos de cobre, hum taixo de cobre, uma meza grande e dois bancos e mais trastes pertencentes a caza, e os escravos de nome Francisco de Assumpção, e seus filhos Angela, Paula, Andreza, Ignácio, Joaquina e seus filhos Thomaz, Domingos, Anna Raymunda e seu filho Lima. Declaro que instituo por minha herdeira universal Maria Custodia a qual deixo o referido sitio sam Miguel com terra e casa coberta de folha, os dois fornos de cobre, o taixo de cobre, meza e bancos, assim como os trastes pertencentes a caza declaro mais que depois do meu fallecimento os meus referidos escravos liberto com obrigação de viverem sempre junto na companhia da referida herdeira Maria Custodia, com obrigação de pagarem algumas dividas caso eu as deixar. Declaro mais que a padroeira de minha caza Nossa Senhora de Nazareth fica a cargo de minha herdeira Maria Custodia.¹³

Apreende-se através da nomeação dos utensílios que as ações sociais, políticas e culturais dos seus donos devem ser compreendidas como expoentes de exaustivas manipulações, escolhas e imposições diante da vida. Com efeito, o problema mais delicado nos testamentos é, portanto, entender as margens de significado dos objetos, por mais micros que possam ser. Então, como vislumbrar “efetivamente” a sua função nas mãos dos seus donos? Essa é questão complexa, no entanto, existem brechas interpretativas a exemplo dos santos que figuram entre os bens dos dois últimos testadores. Legaram-se os objetos sacros, porém eles estavam para muito além de serem simples peças. A imagem de Nossa Senhora de Nazaré representava inquestionavelmente a presença da religiosidade no lar e também a proximidade de seus membros com o Círio de Nazaré. Aqui é importante assinalar, como bem anotou Peter Burke, “que as imagens desempenham um papel crucial na criação da experiência do sagrado”.¹⁴

Eis, no caso do Pará oitocentista, mais um aspecto que ajuda a localizar as concepções de vida para além da terrena; para o Senhor Pedro Antonio, em 1879, Nossa Senhora de Nazaré era a sua intercessora e provavelmente o testador constituía-se em homem religioso, condição demonstrada certamente quando acompanhava o Círio [para se remir dos pecados] pelas ruas de Belém, da padroeira de sua própria casa.

Nesta mesma linha de raciocínio, pensa-se ser pouco provável a existência de Santos, crucifixos cravejados de pérolas, oratórios, confecção de gradis e lápides desconectados da esperança de bem morrer, da vivência religiosa, bem como alheios a espaços como cemitérios e igrejas. Cada um representa de maneira indelével a mútua relação entre proprietários e adequação do uso do objeto. Há também a observar que existem aproximações consistentes entre coisas de herança e religiosidade, visto que

¹³ Testamento de Pedro Antonio, 1879. Belém, 17 de julho de 1879, Juízo de Direito da Provedoria dos Resíduos e Capelas.

¹⁴ BURKE, Peter. O sagrado e o sobrenatural. In: *Testemunha ocular: história e imagem*. Bauru: EDUSC, 2004, p. 57.

Pedro Antonio declarava que a padroeira de sua casa era Nossa Senhora de Nazaré e que havia uma imagem da mesma em seu próprio lar.

Então, na medida em que os donos dos bens oferecem sentidos, significados e funções a eles por meio de mensagens capitais, ocorrem simultaneamente mediações com o tempo vivido; isto mostra a incoerência quando se pensa os objetos distantes das funções desejadas por seus proprietários. Não obstante, delineia-se uma rede de informações de ampla circulação que se estende do destino que se queria dar aos escravos ao sentimento religioso, muito embora estas dimensões não estivessem desconectadas, pois se apreende na maneira pela qual se entretociam intimamente mostras do cotidiano daqueles que testavam.

As relações entre campo e cidade são outros aspectos possíveis de se notar por meio dos utensílios deixados pelo testador;¹⁵ aliás, a leitura mais elementar seria sensível a este gênero interpretativo, porque a vida material estabelecia facilmente elos entre os dois espaços, uma vez que a propriedade chamada São Miguel, a casa coberta de palha, os fornos e o tacho de cobre e os dez escravos indicam, como no documento anterior, uma interação constante entre os espaços citadino e rural; enfatize-se que os objetos formam alianças entre os dois ambientes, interligam a um e a outro de forma inelutável. Com efeito, é claramente na interpretação das coisas que o autor destas reflexões encontrou os testadores interagindo tanto com o meio rural quanto com o citadino onde se puderam perceber inumeráveis formas de sobrevivência seja econômicas, sociais, culturais, políticas, religiosas.

Algumas questões até aqui suscitadas fizeram lembrar as reflexões de Giovanni Levi, que entende ser a micro-história “uma prática essencialmente baseada na redução de escalas de observação, em uma análise microscópica e em um estudo intensivo do material documental”.¹⁶ Assim sendo, os diversos utensílios são lidos de maneira que se possa perscrutar a situação de vida do testador, porém, sem perder de vista a noção de que o ato de testar era realizado por pessoas que transitavam por espaços sociais diversos e se relacionavam com inúmeros indivíduos e domínios compreendidos determinantes para as escolhas, usos e funções dos objetos ou, como afirmou Levi: os fenômenos tomam significados absolutamente distintos “quando se altera a escala de observação”.¹⁷

Desta questão decorrem outras, por exemplo, o que diferencia aqueles que desejavam dispor de seu patrimônio depois de sua morte é, acima de tudo, a forma de utilizar as coisas disponíveis no lar; isso leva a postular que as ideias dos seus donos tinham concepções e formas, enfim, sentidos bastante intrínsecos e absolutamente independentes na sua apropriação pelos sujeitos ou grupo familiar. Aqui há também alguns problemas objetivos a serem sinalizados: os bens eram deslocados a

¹⁵ WILLIAMS, Raymond. *O campo e a cidade na história e na literatura*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. THOMAS, Keith. *O homem e o mundo natural: mudanças de atitudes em relação às plantas e aos animais (1500/1800)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

¹⁶ LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. Op. cit., p. 136.

¹⁷ *Ibidem*, p. 141.

vários contextos, mudavam o significado com que e de onde foram elaborados, enfim, circulavam amplamente no seio social ou como elegantemente assinalou Roger Chartier, na década de 1990, inexistem dinâmicas históricas “fora das práticas, móveis, que os constituem”.¹⁸ O autor considerou que o pensamento sempre pode e deve ser localizado sobre as bases de outros terrenos, por exemplo, ao patamar onde os homens se apropriam a sua maneira e com isso deformam ou mutilam ideias e crenças do seu tempo;¹⁹ não obstante, as designações sociais das práticas culturais, segundo Roger Chartier, deve ser terreno muito bem pensado pelos historiadores, pois expressam ideias e relações absolutamente ligadas ao ambiente em que foram construídas.

Nesta conjuntura, compreendem-se as aspirações da Senhora Maria Ignacia de Castro, filha legítima de João Ignacio de Castro e Janoveva Antonia de Souza, falecidos no Distrito de Irituia; ela declarava ser viúva de Manoel Jose e que com este inexistiram filhos, no entanto, houve um rebento (Pedro) com o primeiro marido, que também havia falecido. A viúva de dois maridos fez, em 1870, testamento onde expressava as suas últimas vontades e a disposição de seus bens. Afirmava possuir:

quatro escravos de nome Brigida, **(Ilegível)** Leonel e Ignacia e dois cordoes de ouro um de **(Ilegível)** e uma vara com crucifixo outro de uma vara com um laço e sete colheres de prata e um tacho de cobre. Mando que por minha alma **(Ilegível)**. Filho e mande rezar um officio, declaro que tenho douas nettas de nome Maria esta minha afilhada o que declaro que deixo a minha terça e a outra de nome Antonia, declaro que os meus ouros sejam repartidos entre estas minhas douas nettas e o tacho de cobre o valor delle é para pagamento do officio por minha alma. Declaro mais que a minha escrava mesma de nome Ignacia deixo liberta como se nascesse de ventre livre, pesso que o meu corpo seja sepultado no semiterio desta freguesia. Esta é minha ultima vontade e disposição para depois de minha morte, e por este testamento e revogo quaisquer outro.²⁰

Iniciavam-se os preparativos, os quais passavam – necessariamente – pela disposição que o moribundo desejava dar aos bens.²¹ Bens e deveres devocionais eram instâncias demasiadamente próximas, então, nota-se que aquele que legava raramente desejava aplicá-los de maneira inadequada na tarefa da própria salvação, isto é, com as diversas modalidades de missas (corpo presente, sétimo dia, mês, ano), a forma da sepultura, os gradis, que não poderiam ser distanciados dos objetos que se

¹⁸ CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. Lisboa: Ed. Difel, 1990, p. 78.

¹⁹ *Ibidem*, p. 53.

²⁰ Testamento de Maria Ignacia de Castro, 1870. Belém, 18 de agosto de 1870, Juízo de Direito da Provedoria dos Resíduos e Capelas.

²¹ É de suma importância considerar que o historiador João José Reis localizou testamentos na Bahia onde os seus autores – depois de feito o documento – passaram décadas até, finalmente, a morte chegar. Veja-se: REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

queria agora dispor. A testadora não cita a existência de oratórios ou santos em sua residência, porém deixou indicações – por meio de outros objetos (crucifixos) – de que havia proximidade com a religião. Era última vontade de Dona Maria Ignacia de Castro que se vendesse um tacho de cobre e que o dinheiro fosse utilizado no ofício de sua alma, o qual consistia no aparato religioso da missa de corpo presente, a de sétimo dia e a de mês.

Para além das diversas funções que os utensílios desempenhavam na vida cotidiana, eles também foram ressignificados para servirem em cerimônias fúnebres: o tacho de cobre que seria para colocar farinha, por exemplo, agora, seria vendido para que viabilizasse uma boa passagem de sua dona desta vida para o além; nota-se que os objetos eram utilizados de maneira diversa: *para preparar o morto e o seu funeral*. Eles assim mudam de função no decorrer do tempo. De tal sorte ocorrem, evidentemente, transformações de significados no seio da mentalidade que se modificava conforme as necessidades surgidas. Assim sendo, as relações existentes entre as coisas e a vida religiosa lembram as fundamentações do historiador João José Reis quando afirma que poucos testamentos apresentavam conteúdos estritamente seculares.²² Os aqui analisados sempre ou quase sempre estiveram ligados à devoção dos diversos Santos, de Deus, de Jesus, da Igreja Católica, isto é, inteligivelmente o testador movimentava-se no sentido religioso.

Na vida terrena, os bens descritos nos testamentos eram utilizados variadamente, no entanto, faziam-se úteis de forma diferente aquando da proximidade da morte dos seus donos. Quer-se dizer que eles comumente desempenhavam funções distintas na vida prática e também na mentalidade quando a morte dava os seus primeiros sinais. Maria do Carmo, católica, natural do Grão Pará, filha legítima do Bacharel Francisco Coelho Mesquita com Dona Catharina da Costa de Loureiro, ambos falecidos à época do documento, casada com José Joaquim Teixeira, de quem se divorciou, sendo que do conúbio não houve filhos, inexistindo, assim, ascendentes e descendentes, em 1871, ao sentir que a morte se aproximava, afirmava que o seu lar deveria ser aproveitado da forma seguinte:

Mando que a sobredita casa em que moro na Travessa das Mercês, depois de avaliada seja vendida, e do producto de tres contos de reis para satisfação dos legados, que faz em dinheiro e despesas do funeral e em missas a minha d' alma, assim como as mais que tenho de ser feita em razão deste seu testamento. E disposições, e o restante do referido producto deixo de esmola a Irmandade do Santissimo Sacramento da Freguesia, que é a da Sant' Anna a quem será entregue: mandar outra assim a este suposto que o seo herdeiro e primeiro testamenteiro proferir ficar com esta casa fique com ella satisfazendo as disposições a que manda fazer bem como os legados em dinheiro e esmola do Santissimo Sacramento.²³

²² REIS, João José. *A morte é uma festa*, *Op. cit.*, p. 97.

²³ Testamento de Maria do Carmo, 1871. Belém, 21 de setembro de 1871, Juízo de Direito da Provedoria dos Resíduos e Capelas.

Eis mais um exemplo de como as coisas eram transformadas conforme as necessidades dos seus donos. Desejava-se converter a casa em dinheiro e que este fosse investido na satisfação das despesas do funeral. Antes de pensar na elaboração de seu testamento, o lar possuía configuração funcional (sossego, segurança), entretanto, tais significados simbólicos mudam, como é possível notar. O que torna a questão, nesta e em tantas outras fontes desta natureza “embaraçosa” é que, por si mesma, a noção de últimos dias de vida terrena está estritamente relacionada à função que os objetos tomariam depois.

Com efeito, a eles [na mentalidade do testador] eram dadas outras formas e no caso em pauta, o lar transfigurava-se em decente funeral, em missas e em esmolas à Irmandade de Santana. Tendo ou não uso religioso antes da proximidade da morte, a questão que se impõe é que pelo menos parte dos bens entrava nesta seara ao tempo da moléstia do testador; estas mutações não passam de forças presentes no bojo da mentalidade, ou seja, forças religiosas que ajudavam a constituir ideias, espetáculos e sentimentos contidos na sociedade e, logicamente, na forma de pensar da testadora. Claramente, a casa passou a outro patamar. Projetava-se sobre os objetos jogos de interesse e discursos que buscavam caracterizá-los através de mensagens para si e para os outros.

A residência mudava de significado no bojo da mentalidade da mulher. O lar, com a venda, representava a remissão dos pecados, a possibilidade de encontrar vida melhor do que a vivida aqui, enfim, o ato jamais deve ser desvinculado da imagem de distanciamento das coisas materiais, visto que estas pouco interessavam para quem poderia passar à vida eterna. De tal forma, veja-se a ordem que se imprimia aos bens: *eles são ordenados de maneira vária*, mas sempre organizada conforme as necessidades mentais que o tempo exige e por isso a proximidade da morte representava o último teatro que as pessoas programavam com suas posses. Agora, a casa situava-se em outro lugar. O sentimento da morte conduzia mudanças no uso deste bem, leia-se que ao se fundamentar – de tal maneira – apreende-se flagrante distância entre o lar enquanto espaço de morada e o mesmo enquanto bem a ser testado.

Tais representações concentram-se na lógica de que os objetos formam fricções na vida coletiva, ou seja, dramas públicos que entretencem a mentalidade, a cultura, a política, a economia, a sociedade. Estas questões se coadunam com os elos interpretados por Dominique Poulot quando afirma que a cultura material constitui uma das roupagens da nova história e que os objetos elaborados pelos homens devem ser vistos efetivamente enquanto documento, tal como o papel já bastante “dominado” pelos historiadores.²⁴ Entende-se que esta lógica é bastante localizada nas fontes em questão quando se consegue interpretar a venda de uma residência, quando se dedica parte da fortuna acumulada em vida à compra de lápides e gradis de sepultura ou quando crucifixos, cordões, anéis são vendidos para o bem da alma. Estes atos socioculturais desempenham formas de linguagens históricas que nunca podem

²⁴ POULOT, Dominique. “Une nouvelle histoire de la culture matérielle?” In: *Revue d’Histoire Moderne et Contemporaine*. Paris: avril-juin, 1997, p. 344-357.

ser negligenciadas, uma vez que estavam diretamente interligadas com os medos, as necessidades e os desejos do tempo histórico do testador.

Outro documento cujas narrativas localizavam domínios da religiosidade foi escrito em 1852. Ao legar, o Senhor Pedro Antonio Pereira, católico que se encontrava com o juízo perfeito e com excelente entendimento das coisas, natural da Província do Grão Pará, filho legítimo de Serrilho Antonio Pereira e Angela de Souza Portal, ambos falecidos à época do testamento, foi casado com Antonia Joanna Gomes [também falecida ao tempo do documento] e do consórcio nasceram dois filhos: Joaquim e Angela. O testador solicitou aos seus testamenteiros [seu filho Joaquim e genro Theodoro José dos Reis] que não desejava que fosse aberto e tampouco publicado o documento com as disposições dos seus bens, “senão depois de seu falecimento e por autoridade judicial aprovada”.²⁵

Quando o documento foi tornado público, determinado excerto do texto afirmava: “(...) Declaro que deixo por esmola a minha afilhada Gregoria hum cordão em hum crucifixo (...)”.²⁶ Notam-se proximidades entre objetos e vida religiosa (Igreja, missas, vida eterna, cemitérios), existe grande circunvizinhança com o além, enfim, eram habitualmente utilizados como intermediadores entre a vida terrena e o encontrar – do outro lado – uma mais contemplativa. De tal sorte, os que testavam buscavam tornar o “abstrato” em concreto por meio de princípios, valores, ideais e definições presentes no bojo de suas vidas, quer dizer, existia na mentalidade daqueles que testavam conjunto de convenções estritamente ligadas à vida terrena e à do outro mundo. Entretanto, é mister jamais perder de vista que em muito a época era portadora da mudança; ela, como qualquer outra, tinha força de produzir a mentalidade e de executar transformações. Assim sendo, é muito representativo que as pessoas se aproximassem da vida religiosa de forma vária e que os objetos fossem um meio de tal desejo.

Veja-se mais um exemplo a este respeito: em 1855, Pedro José David, natural da Galiza, solteiro, pai de seis filhos naturais,²⁷ dizia estar no mais perfeito juízo e saúde, todavia desejava fazer testamento exclusivamente em virtude da “epidemia reinante e por não saber a hora que o Altíssimo destina para me chamar a sim o desejando por a minha alma no caminho da salvação faço o meu testamento pela maneira seguinte”.²⁸ O homem morreu oito anos depois, em 1863. Muito embora não dissesse qual epidemia grassava em Belém, afirmava claramente que uma ou

²⁵ Testamento de Pedro Antonio Pereira, 1852. Belém, 09 de janeiro de 1852, Juízo de Direito da Provedoria dos Resíduos e Capelas.

²⁶ Idem.

²⁷ Todos os filhos do Senhor David foram registrados pelo mesmo e chamavam-se: Honorata Rosa David, Domingos Antonio David, Efigenia David e João Antonio David, nascidos de Maria (Seriana ?); Joanna Baptista David, nascida de Eufrasia Maria da Conceição e mais Antonio David nascido de Agostinha. Testamento de Pedro José David, 1855. Belém, 07 de julho de 1855, Juízo de Direito da Provedoria dos Resíduos e Capelas.

²⁸ Para salutareos debates em torno das diversas epidemias que pousaram no Grão-Pará oitocentista, remete-se o leitor a alguns especialistas no assunto: VIANNA, Arthur. *As epidemias no Pará*. Belém: Ed. da UFPA, 1975. BELTRÃO, Jane Filipe. *Cólera: o flagelo da Belém do Grão-Pará*. Belém: Ed. da UFPA, 2004.

várias pousava(m) nestas paragens do Norte do Império. Na fonte, os domínios da religiosidade são inteligíveis, por exemplo, no segundo parágrafo, lia-se que:

(...) primeiramente incomendo a minha alma á Santissima Trindade em que creio tudo quanto me manda crer a Santa Igreja Catholica Romana e nesta fé quero viver e morrer como verdadeiro Christão e que a minha alma seja salva pelo merecimento de meu redemptor Jesus Christo em que firmemente confio e rógo a Virgem Maria Senhora Nossa e ao Anjo de minha guarda e a todos os Santos, sejam meus interceçores a fim de que a minha alma queira sahir deste mundo e vá gosar da eterna bemaventurança para que foi criada (...).²⁹

A introdução deste documento possuía expressivos domínios religiosos. Além do mais, esses papéis traziam referenciais religiosos, seja ao citar a Igreja Católica, seja ao invocar santos como Nossa Senhora ou almas do purgatório. Observando as tramas em pauta, despender boa soma em dinheiro seria indispensável. Todavia, para tal empreitada, numerário nunca se constituiu problema sério àquele que temia as epidemias que grassavam no Grão-Pará, porque o mesmo, ao descrever as suas posses afirmava ser proprietário de um sítio, uma fazenda e um engenho no interior da Província. Há, aqui, mais um exemplo de como a cultura material e o cotidiano se ligavam aos campos da religiosidade.

Na fonte em estudo, existem outras passagens a provar o quanto a religiosidade se aproximava da vida material. Pedro David desejava que a sua terça fosse usada da forma seguinte:

(...) quero que se mande diser tres capellas de missas por minha alma, de meu Pay e minha may, quero maz se deem cincoenta mil reiz para as almas da Igreja de Nossa Senhora de Nazareth assim mais se dará duzentos mil reiz para a minha afilhada Mariana filha de minha comadre Joana David, mais vinte e cinco mil reiz a qual-quer santo ou santa que por esquecimento eu tenha deixado de mandar disser que humaz e outros serão de esmola de quinhentos reiz huma missa, declaro em tempo que a esmolla destas missas humas e outras são esmollas de mil reiz cada huma missa (...).³⁰

Apreende-se a organização das expectativas da vida religiosa e das disposições desta em relação aos bens. O Senhor David, ao preocupar-se com o destino de sua alma, recomendava a celebração de inúmeras missas, mas também o mesmo cuidado destinou aos seus pais. Sobre este campo, veja-se o quanto o dinheiro se fazia presente. O homem que se afligia com a epidemia reinante destinou – às almas da igreja de Nazareth – a quantia de cinquenta mil réis (50\$000), bem como vinte e cinco mil réis (25\$000) aos santos e santas que porventura tivesse esquecido. Percebe-se que o

²⁹ Testamento de Pedro José David, 1855. Belém, 07 de julho de 1855, Juízo de Direito da Provedoria dos Resíduos e Capelas.

³⁰ Idem.

dinheiro [ao viabilizar a quantidade de missas pensadas necessárias] mostrava-se importante ao encaminhamento das “coisas” que seriam encontradas no além. Caro leitor, desculpe a insistência, mas o dinheiro desempenhava papel admirável e funcional quando o assunto era o “outro mundo”, visto que o mesmo [no bojo da mentalidade] conseguia abrir portas, dialogar com santos, amainar incertezas, garantir paz às almas sofredoras.

Mas também dinheiro (bens) mostravam-se importantes aos que ficavam e o testador apresentava uma série de exigências aos herdeiros:

(...) He de minha espontanea vontade que estes meos filhos deverão estar unidos e todos desfrutarem a fazenda Maruahi, e o citio Pitinga e que não poderão vender o engenho de Oucucu será para todos moerem irmãmente, e se algum destes meos herdeiros fallecer ficara seu quinhão pertencendo a seos irmãos, se o fallecido não tiver filhos que a tellos a estes pertencerá o quinhão de seu pay ou may (...).³¹

Utilizava-se parte dos bens com missas não apenas para encomendar a alma daqueles que sentiam a morte chegar, mas qualquer forma de perigo relacionado a ela. Estas ocasiões mostravam-se convidativas e convenientes para se lembrar dos entes queridos como a mãe e o pai, almas variadas e santos, repita-se. No documento em análise e frequentemente em outros estudados, o testador amplamente se mostrava apreensivo com o destino que poderia ser dado aos seus bens, então, preferiu deixar escrito como os filhos deveriam desfrutar das possibilidades de sobrevivência que a sua fazenda, o seu sítio e o seu engenho proporcionavam, ou seja, todos os rebentos eram “intimidados” a explorarem as propriedades “irmãmente”. Assim, o Senhor David desejava ter a certeza de que os herdeiros não poriam as propriedades – conseguidas com muito trabalho – à venda.

Pelo menos uma parte dos bens (dinheiro, casas, móveis, joias, tachos de cobre, a terça) destinava-se aos ritos religiosos. A respeito desta questão solicita-se ao leitor paciência para apenas mais um exemplo e com certeza o mais tumultuado de todos. A Senhora Maria do Carmo fez testamento em 15 de outubro de 1867 e veio a falecer em 21 de setembro de 1871. A testadora era cega, natural da Província do Grão-Pará, filha legítima de Francisco Coelho Mesquita e Catharina da Costa de Loureiro, divorciada há anos do Senhor José Joaquim Teixeira, sem filhos, também se dizia Católica Apostólica Romana e firmemente cria na Santíssima Trindade em cuja fé protestava viver e morrer.³²

Os elos entre cultura material, cotidiano e religiosidade apresentam-se nestas tramas da forma seguinte:

(...) que seja simples o seu enterro e que nele se não gaste mais de

³¹ Testamento de Pedro José David, 1855. Belém, 07 de julho de 1855, Juízo de Direito da Provedoria dos Resíduos e Capelas.

³² Testamento de Maria do Carmo, 1867. Belém, 15 de outubro de 1867, Juízo de Direito da Provedoria dos Resíduos e Capelas.

duzentos mil reis, bem assim que por sua alma, se mande rezar um officio de tres nocturnas de esmolas de vinte e cinco mil reis e mais duas capellas de trinta e dous mil reis cada capella. Diser tambem que se mande diser mais seis capellas de missa de esmolla igualmente cada capella de trinta e dous mil reis, a saber duas capellas por alma de seu pai Francisco Coelho de Mesquita, duas pela alma de sua mãe dona Catharina da Costa Loureiro e duas pelo do tio Affonso Leitão de Pinho (...) Manda que a sobredita casa em que mora na Travessa das Mercês, depois de avaliada seja vendida, e pelo producto de tres contos de reis para a satisfação dos legados que faz em dinheiro e despesas do funeral e ou d`alma, assim com as mais que tenham deser feitas em razão deste seu testamento e disposições, e o restante do referido produto deixa de esmola a Irmandade do Santissimo Sacramento da sua freguesia, que e a da Sant Anna a quem será entregue (...).³³

Os desejos acima listados tornaram-se embaraçosos depois da morte da testadora. A razão que explica o mal-estar é a insuficiência de dinheiro destinado aos numerosos ritos religiosos solicitados. Tal incompatibilidade tornou-se pública quando o testamenteiro e herdeiro dos bens que restaram, Antonio Gonçalves Nunes, tentou cumprir as disposições contidas no documento. Ao chegar à pessoa do Reverendo Vigário da Freguesia de Santana para executar as sobreditas disposições, tomou conhecimento de que os valores das missas haviam aumentado, ou melhor, o ministro da Igreja Católica informou que tanto o officio quanto as capelas de missas eram naquela oportunidade superiores aos numerários deixados por aquela que legou.

O officio ficava na importância de duzentos mil réis (200\$000) “pouco mais ou menos” e de cem mil réis (100\$000) seria o montante da esmola de cada capela de missas, segundo as novas taxas. Assim sendo, elas eram incompatíveis com o valor deixado pela testadora cerca de quatro anos antes. Articulando de outra forma, Dona Maria do Carmo destinou duzentos e quarenta e seis mil réis (246\$000) para satisfazer todos os desejos atrás listados, no entanto, agora [em 1871], estes haviam subido para um conto de réis (1:000\$000). Existia a expressiva diferença de setecentos e cinquenta e quatro mil réis (754\$000) que deveria ser, o mais breve possível conseguida pelo testamenteiro. Este, certamente, ficou bastante ressabiado porque a mulher quando moribunda solicitou oficialmente que a obra pia deveria ser realizada no prazo de um ano ou: “dá um anno para o cumprimento e satisfação das disposições deste seo testamento”.³⁴

Aqui, são duas as questões que se impõem. A primeira diz respeito à situação delicada em que o testamenteiro se encontrava, portanto, não tinha como complementar o que faltava ou não o queria fazer. A segunda localiza-se exatamente nos domínios de que, muitas vezes, as exigências que os doentes de cama, mas em plena posse de suas faculdades mentais, faziam não se coadunavam com o que os mesmos

³³ Testamento de Maria do Carmo, 1867. Belém, 15 de outubro de 1867, Juízo de Direito da Provedoria dos Resíduos e Capelas.

³⁴ Idem.

deixavam [dinheiro] para tal empreendimento.

Com o passar do tempo, a terça e utensílios deixados para venda muitas vezes não pagavam materialmente os desejos listados e quando isso acontecia os vivos [testamenteiros] precisariam resolver o impasse a contento.

Considerações finais

Elos entre as coisas, mentalidades e necessidades práticas presentes na vida dos testadores compreendem-se ter ficado claros nas reflexões realizadas. Buscou-se compreender não os bens (objetos) em si, mas colocá-los sob olhares atentos em que se pudessem vislumbrar ajustamentos na vida cotidiana; para isso, tornou-se imprescindível interpretar concretamente o uso dos objetos, ou como afirmou Jean Baudrillard, compreender como funciona o sistema dos objetos.³⁵

Porém, tal domínio não se concentrou somente na função prática dos mesmos, mas também no sentido que desempenhavam na mentalidade dos seus donos; aqui o “sistema dos objetos” funcionou como código de linguagem, onde se procurou perceber o corolário da funcionalidade dos santos; oratórios; crucifixos; gradis e pedras de túmulo; tachos de cobre; anéis, cordões, pulseiras de ouro. Mantêm-se, então, de sobreaviso estas atitudes porque compreender a historicidade que as pessoas depositaram nas coisas não foi senão estabelecer um enfrentamento acadêmico [leitura documental] com a mentalidade dos seus donos. Com efeito, na medida em que aspectos históricos eram “revelados”, tal enfrentamento apresentava-se progressivamente corrigido em uma dinâmica que em nenhum momento compartimentalizou os utensílios estudados da natureza dos seus donos.

Enfim, o artigo “Testamentos, famílias, religiosidades e cultura material no Pará oitocentista” também partiu da lógica de que compreender os significados dos objetos é manter relações, a um só tempo, com as coisas estudadas e com seus donos, isto é, com as expectativas das pessoas frente aos bens em variados momentos de suas vidas, visto que estes absolutamente nada representariam se as pessoas não atuassem sobre eles da maneira como foram alvo deste breve estudo. Não obstante, operar mediações entre as coisas e as pessoas [impossível vê-las apartadas] foi importante para se notar toda uma série de significados existentes entre os utensílios e os seus donos, ou melhor, tal tática mostrou-se a todo o momento imprescindível para se interpretar as formas com que os testadores se dirigiam às coisas em momentos diferentes da vida.

Artigo recebido em 21 de janeiro de 2016.

Aprovado em 9 de maio de 2016.

³⁵ BAUDRILLARD, Jean. *Le système des objets*. Op. cit.